

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2520/2014

EMENTA: Dá denominação as Ruas não nominadas do Loteamento Portal do Cerrado.

AUTORIA: **Conjunta dos Vereadores**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas não nominadas localizadas no loteamento Portal do Cerrado passarão a ter denominação conforme abaixo especificadas:

I. A Rua Projetada "A", passará a ter a denominação de **Rua Professora Alda Ribas Teixeira.**

II. A Rua Projetada "B", passará a ter denominação de **Rua Professor Renato Ferreira de Mello.**

III. A Rua Projetada "C", passará a ter denominação de **Rua Coronel Luciano Carneiro Lobo.**

IV. A Rua Projetada "D", passará a ter denominação de **Rua Professor Ângelo Carazzai.**

V. A Rua Projetada "E", passará a ter denominação de **Rua Professora Dora Sampaio.**

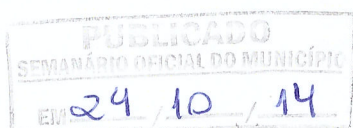
VI. A Rua Projetada "F", passará a ter denominação de **Rua Vereador Manoel Claro.**

VII. A Rua Projetada "G", passará a ter denominação de **Rua Professora Norma da Silva Mello Rocha.**

VIII. A Rua Projetada "H", passará a ter denominação de **Rua Vereador Reinaldo Weigert.**

IX. A Rua Projetada "I", passará a ter denominação de **Rua Professora Neusa Moreira.**

X. A Rua Projetada "J", passará a ter denominação de **Rua Estevam Puquevis.**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

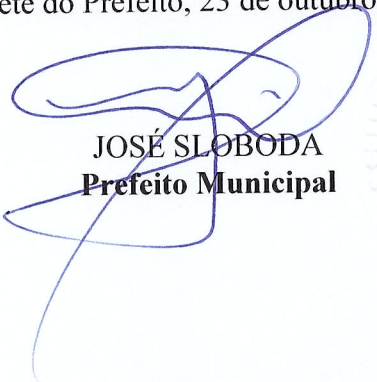
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- XI. A Rua Projetada “L”, passará a ter denominação de **Rua Engenheiro Miguel Turek.**
- XII. A Rua Projetada “K”, passará a ter denominação de **Rua Vicente Carpinelli.**
- XIII. A Rua Projetada “M”, passará a ter denominação de **Rua Edith Ceconni Frangella.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.


JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

